

Sessão de 7 de Agosto de 1854.

Nesta Sessão Municipal a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actual Presidente della Sr. Bento Duarte Reis.

Havendo se passado as Competentes Edictaes, para a arrematacao dos impostos Municipaes que deve ter lugar no dia de hoje, por haver ja andado expirado em outros dias e não se ter entregado os planos e normas por raro vel, sendo certo que os concorrentes á prova, se acham já animados, pelo motivo da escassez de vinhos, mayormente Colheitas e como a demora se torna prejudicial ao interesse do Municipio, em tanto mais normas convir que os impostos se arrematem por conta do mesmo. Deliberou a Camara que se reforme as Edictaes já passadas, se arrematarem os mesmos impostos, em mapa de todo o concelho em por frequencias como melhor convier pelo maior lucro que apparece e com effecto sendo postos expirados foras arrematados por frequencias como conta de autor de arrematacao que a camara approvou.

Nesta Sessão de liberar que a Historia a que se deve proceder no alto da ditta lenda das frequencias do Alcaidato da Serra, e a ditta lenda, lugar no dia 29 de corrente mez pelas oito horas da manhã com intimacao de se fazer de lenda e da ditta lenda - e de se fazer.

Nestas sessas Deliberarões mais que os marchantes e
 Cortadores dos açucars desta villa fossem intimas
 dos para não matarem gado algum, se porem vier
 a amostra delle Presidente da camara, com sua gal
 de os Escrivães desta camara; a pte de Ocellador
 para acompanhar o gado aos matadouros e matarem
 e; apois como para não tratarem mal pessoas
 alguma que se bucar Carnes, nem tirar de
 galaxas dos sucos, com pte de de pagar em
 seis mil reis de condemnacao?

Que Ocellador da camara veja pela lingua
 da graca, ruas, Caminhos, e obras publicas e
 seus alimbamentos, e dar de tud parte a luma
 raras dias das sessas; e tigar as Domingos sua
 praça para que as questuras se cumpram, pri
 cipalmente no que se requirita as questuras.

Oliveira de Azeméis

Que nome avamos a João José da Silva Guimarães
 desta villa, para servir de Thesoureiro da
 Camara interinamente.

Que se proceder as Caueções contra o de
 uebros a camara, tanto por diuidas de reaco
 cerno de fôros.

Dado principio expediente, levantou elle Preside
 te a sessa da qual se lavrou aporemte e da que
 nao a signar lida qreim Jose Antonio Bar
 bosa de Acha Curimem que acceve e nã se rej.

Barreto Feio
 Preside
 Silva Pinto
 Juadros

Jose Ant. Barbosa de A. ex
 Castro Oliveira
 Andrad